



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE**

**IFSul Câmpus Bagé**

**Edital de Chamada Pública para Artistas**

**EDITAL PROEX 03/2023**

Chamada Pública para Seleção de Profissionais da área da Cultura para atender ao disposto no Edital Proex 03/2023

A Direção-Geral do IFSul Câmpus Bagé, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada para seleção de artistas locais interessados em participar da programação cultural do 7º Encontro de Ciência e Tecnologia do IFSul Câmpus Bagé (ENCIF).

**1.OBJETIVO**

**1.1.** O Edital para Seleção de Profissionais da área da Cultura tem como objetivo fomentar a produção artística e cultural local, nos termos do presente edital e seus anexos.

**1.2.** O Câmpus Bagé do Instituto Federal Sul-rio-grandense lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender ao projeto *Encontro entre Arte, Cultura, Ciência e Tecnologia no 7º ENCIF*, aprovado no Edital PROEX nº. 03/2022, sob o registro EV36/04102023. O projeto visa selecionar artistas ou grupos culturais locais interessados em compor a programação cultural do 7º Encontro de Ciência e Tecnologia do IFSul Câmpus Bagé. O objetivo é reconhecer a importância da arte e da cultura como elementos fundamentais na formação integral dos estudantes e na promoção do diálogo entre diferentes áreas do conhecimento.

O ENCIF é um evento de divulgação científica e tecnológica que reúne estudantes, pesquisadores e profissionais de diferentes áreas do conhecimento. Além das atividades acadêmicas, o evento busca ampliar sua abrangência ao incorporar expressões culturais e artísticas que enriqueçam a experiência dos participantes e reflitam a diversidade criativa da nossa região. As apresentações acontecerão no espaço destinado à programação cultural do evento, isto é, momento de abertura e de encerramento do ENCIF, conforme programação apresentada no item 2.1 deste Edital.

## **2. OBJETO.**

O objeto do presente edital consistirá em selecionar um artista ou grupo artístico que esteja em condições de realizar apresentação de curta duração (de 15 a 30 minutos) durante o 7º Encontro de Ciência e Tecnologia do IFSul Câmpus Bagé, com participação na programação indicada abaixo. A apresentação poderá contemplar as seguintes linguagens: **música, dança, circo, teatro e performance.**

O(a) artista ou grupo contemplado deverá oferecer, como contrapartida, uma (1) oficina ou um (1) minicurso de 2h, no máximo, para os participantes do ENCIF, voltada para a linguagem artística em que trabalha.

### **2.1. Datas do evento:**

4 de dezembro de 2023 – segunda-feira.

Horário: 19h: Apresentação artística na abertura do evento. Duração máxima: 30 minutos.

05 de dezembro de 2023 – terça-feira

Horários:

Manhã, entre 08h:30 e 12h: Oficina ou Minicurso do(a) artista ou grupo artístico selecionado(a), com duração de 1h ou 2h.

Ou

Tarde, entre 13h30 às 17h30: Oficina ou Minicurso do(a) artista ou grupo artístico selecionado(a), com duração de 1h ou 2h.

## **3 JUSTIFICATIVA:**

O objetivo central do projeto é oferecer aos participantes do 7º Encontro de Ciência e Tecnologia uma vivência artística enriquecedora, promovendo a interação entre diferentes formas de expressão cultural e acadêmica. Além disso, busca-se incentivar e valorizar os grupos culturais e artísticos locais, proporcionando uma plataforma para que suas produções sejam devidamente reconhecidas e apreciadas por um público diversificado. A relação entre ciência, tecnologia e arte é uma maneira eficaz de enriquecer a experiência humana e promover uma compreensão mais completa do mundo que nos cerca.

Nesse sentido, a proposta de um evento cultural como parte da programação do 7º ENCIF (Encontro de Ciência e Tecnologia do IFSul Campus Bagé) se justifica pela busca de uma experiência de formação que dialogue com os componentes curriculares ofertados nos cursos da instituição e promova um diálogo profundo entre diferentes formas de expressão, estimulando nos estudantes e participantes uma visão mais ampla e integrada do conhecimento. Além disso, eventos culturais em ambientes acadêmicos têm o potencial de engajar e inspirar estudantes, professores(as) e a comunidade em geral para que desenvolvam suas próprias produções na companhia de professores, TA's e profissionais da arte. Ou mesmo

para que pensem na possibilidade de uma futura profissionalização em diferentes linguagens artísticas. Os eventos culturais também oferecem um espaço para a expressão individual e coletiva, a geração de renda entre setores culturais da cidade, promovendo a diversidade cultural e estimulando a identidade local.

## **4. INSCRIÇÕES**

**4.1** Serão deferidas as inscrições para artista ou grupo artístico que cumpra todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

### **4.1.1. Condição Geral:**

Os artistas ou grupos artísticos interessados devem preencher o formulário de inscrição (ANEXO I) que ficará disponível no site do IFSul Câmpus Bagé, na mesma área onde se encontra este Edital.

O formulário de inscrição contém a identificação do(a) artista solo ou grupo interessado, total de integrantes, endereço residencial, *link* para página e redes sociais, portfólio com principais espetáculos realizados, link de um vídeo, página ou rede social que mostre a atuação do artista ou grupo, breve descrição da apresentação artística e da oficina ofertadas e dados bancários para recebimento do pagamento.

### **4.1.2 Condições Específicas:**

**4.1.2.1.** Possuir material e instrumento necessário para desenvolver a atividade/apresentação que se propõe;

**4.1.2.2** Possuir experiência comprovada de pelo menos três anos como grupo artístico atuante na área da música, da dança, do teatro, do circo e das artes performáticas e da cena.

**4.1.2.3.** Adequação do grupo ao evento (ENCIF), seus objetivos, datas e horários disponibilizados no item 2.1 do presente edital;

**4.2.2.4** - Ter disponibilidade para oferecer uma oficina ou minicurso de 1 a 2 horas de duração, além da apresentação artística na abertura do 7º ENCIF (ver datas e horários no item 2.1).

**4.1.2.5.** Para concorrer à chamada pública como Pessoa Física é imprescindível a emissão de recibo de pagamento onde conste o nome e o CPF do(a) beneficiário(a). Se a contratação for mediante pessoa jurídica, é necessária a emissão de nota fiscal referente aos serviços prestados, de acordo com a legislação vigente.

**4.2 Período das inscrições:** de 13 a 17 de novembro de 2023.

**4.3.** As inscrições serão recebidas através do e-mail [bg-nac@ifsul.edu.br](mailto:bg-nac@ifsul.edu.br);

**4.4.** Em anexo ao e-mail, o candidato ou candidata deverá enviar a seguinte documentação:

**4.4.1.** Formulário de inscrição preenchido (DIGITADO) e salvo em PDF, disponível nesta chamada (Anexo I);

**4.4.2.** Cópia da cédula de identidade e cópia do CPF do(a) artista solo ou artista responsável pelo grupo;

**4.4.3.** Cópia do cartão CNPJ ou cartão MEI (Microempreendedor Individual), caso o concorrente seja Pessoa Jurídica;

**4.4.4.** Cópia do comprovante de residência atualizado.

**4.4.5.** Link de página, rede social e/ou vídeo de curta duração do(a) candidato(a) ou grupo em apresentação artística condizente com a proposta que pretende apresentar no ENCIF. O link deve ser inserido no Formulário de inscrição (ANEXO I).

**4.4.6.** Documentação em arquivo PDF que comprove experiência de pelo menos três anos de atuação como artista: pode ser documento que comprove algum vínculo empregatício como artista ou qualquer material de divulgação de evento(s) que tenha participado: cartazes, folders, certificados, currículo, matérias, notícias e reportagens na imprensa (jornais, revistas e posts), links de Internet e etc.

**4.4.7.** A inscrição torna-se sem efeito, quando o candidato ou candidata não disponibilizar os documentos solicitados.

**4.4.8.** Caso não ocorram inscrições ou as vagas não sejam preenchidas no período previsto no item 4.2 deste Edital, novo prazo será reaberto.

**4.4.9.** É vedada a participação de membros da equipe executora do projeto e de servidores(as) integrantes do Núcleo de Arte e Cultura do IFSul (NAC).

**4.4.10.** A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do proponente e de sua equipe, de todas as condições mencionadas na presente Chamada.

## **5.HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

Serão divulgadas as inscrições homologadas no sítio do IFSul Câmpus Bagé, no dia **20 de novembro de 2023**, no link: <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=1439>

## **6. SELEÇÃO**

**6.1.** A seleção das propostas pela equipe executora do projeto será feita com base nos critérios abaixo relacionados, considerando os dados do Formulário de Inscrição (Anexo I) e o portfólio com documentação comprobatória apresentada em arquivo PDF no momento da inscrição.

### 6.1.2. Quadro de pontuação e critérios de seleção

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
a) Qualidade artística, técnica e estética da proposta.	25 pontos
b) Relevância temática da proposta artística e da oficina/minicurso.	25 pontos
c) Viabilidade da proposta em relação à dinâmica de organização do ENCIF e à adequação ao espaço físico disponível: palco do auditório do IFSul.	20 pontos
d) Relevância conceitual das obras do grupo.	15 pontos
e) Trajetória artística.	10 pontos
f) Formação na área artística.	5 pontos

**6.1.2.** Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá nota a cada projeto conforme critérios de pontuação apresentados na tabela acima.

**6.1.3.** A pontuação final de cada projeto será apurada pela média aritmética da pontuação atribuída pelos(as) avaliadores(as).

**6.1.4.** Em caso de empate, o desempate será definido pela qualidade artística, técnica e estética. Mantido o empate, o desempenho será definido pela relevância temática e assim sucessivamente conforme a ordem de critérios da tabela.

**6.1.5.** A comissão de avaliação será constituída por integrantes da equipe do projeto, o que inclui integrantes do Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do IFSul Câmpus Bagé.

**6.1.6.** Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que:

I – Não atendam às exigências do item 4.4;

II – Ultrapassem o tempo máximo de duração (30 min.)

III - Façam apologia à violência, discriminação de qualquer natureza ou que violem, de qualquer forma, os direitos humanos.

## 7. DA REMUNERAÇÃO

**7.1** Será selecionado um (1) artista ou grupo artístico para participação no evento, o qual receberá a remuneração total de **R\$ 1.000,00** referente à apresentação artista e à oficina/minicurso oferecida aos participantes.

**7.2** O montante será pago após a conclusão e apresentação dos trabalhos conforme previsto na programação do 7º Encontro de Ciência e Tecnologia do IFSul Campus Bagé (ENCIF).

**7.3** Qualquer razão que impeça a realização da atividade artística prevista, implicará na suspensão da remuneração prevista nesta Chamada Pública.

**7.4.** O IFSul Câmpus Bagé disponibilizará transporte de ida e volta para o(a) artista ou grupo selecionado.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados será realizada na data de **24 de novembro de 2023**, no **sítio do IFSul Câmpus Bagé**: <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=1439>

## **9. DOS RECURSOS**

Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados através de ofício à comissão de avaliação do edital em um prazo de 01 (um) dia contado a partir da data de divulgação, encaminhados para o e-mail: [bg-nac@ifsul.edu.br](mailto:bg-nac@ifsul.edu.br);

## **10. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS**

A homologação final dos resultados sairá até dia **27 de novembro**, após a análise dos recursos, e será publicada no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Bagé: <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=1439>.

## **11. DOS DIREITOS DE IMAGEM E PROPRIEDADE INTELECTUAL**

**11.1** O artista concorda com a cessão dos direitos autorais e de imagem para fins jornalísticos, publicitários, educativos, informativos, institucionais e técnicos, em obras sem fins lucrativos e de caráter público em todos os campi/ Reitoria desta instituição.

**11.2** O artista declara ainda estar ciente que esta autorização não transfere ao IFSul qualquer ônus ou responsabilidades civis ou criminais decorrentes do conteúdo do material disponibilizado em sítio eletrônico da instituição ou em outras mídias, na íntegra ou em partes.

## **12. CRONOGRAMA**

Publicação do edital	10/11/23
Inscrições	13/11 a 17/11
Homologação das inscrições	20/11
Divulgação dos resultados	24/11
Envio de recursos	25/11
Julgamento dos recursos	26/11
Divulgação final dos resultados	27/11
Reunião com artista/grupo selecionado	29/11

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos integrantes do Núcleo de Arte e Cultura do IFSul Câmpus Bagé e pela Equipe Executora do Projeto de Extensão *Encontro entre Arte, Cultura, Ciência e Tecnologia no 7º ENCIF*.

**13.2** Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados através do e-mail [bg-nac@ifsul.edu.br](mailto:bg-nac@ifsul.edu.br).

Bagé, 10 de novembro de 2023.

Diego de Abreu Porcellis  
Direção Geral do IFSul Câmpus Bagé